

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 160301/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 160301/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e visando à .

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 853,94 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS E NOVENTA E QUATRO), correspondentes à Proposta de Preços aenxa aos atuos do processo.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Inexigível, Art. 74, Inciso III, f - LEI Nº 14.133/21

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN,

GILSON AMORIM JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 160301/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e visando à .

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 853,94 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS E NOVENTA E QUATRO), correspondentes à Proposta de Preços aenxa aos atuos do processo.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Inexigível, Art. 74, Inciso III, f - LEI Nº 14.133/21

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 16 de março de 2026

GILSON AMORIM JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 35667123